



GABINETE

LEI MUNICIPAL Nº 365/2020

“Dispõe sobre a nomenclatura de via pública no bairro Várzea neste município e adota outras providências.”

Art. 1º - Dá o nome de **FRANCISCO FONTENELE BRITO**, a uma Rua no Bairro Várzea neste Município de Carnaubal/CE.

Art. 2º - A Rua mencionada no art. 1º desta Lei será identificada pelo seguinte nome:
Rua Tenente Dinda.

Art. 3º - A referida via pública fica inserida no Bairro Várzea, nas proximidades da CE 323 e do Loteamento Nova Várzea.

Art. 4º - Ficará a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos responsável pela demarcação, delimitação e identificação da referida Rua.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE, 03 de Dezembro de 2020.


ANTONIO ADEMIR BARROSO MARTINS
Prefeito Municipal